



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 21/01/2019  
Pág. nº 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 010/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Thiago Capistrano de Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 1193/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Thiago Capistrano Andrade, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 1º.01.2019 a 28.02.2019, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Natal, 18 de janeiro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral